



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.009215/2022-27, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 043/2016/PROGRAD de 11/10/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 230 de 14/10/2016, que designou Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento,, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 13/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 84, de 11 de Maio de 2022.